



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025

PREGÃO 001/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: P.A 015/2025

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Igarassu - PE

Setor Requisitante: Presidência

Data de Elaboração: 23 de abril de 2025

Responsável(is) pela Elaboração: Maria Karolina Ciríaco Fragoso Matrícula - 00043

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Igarassu, no exercício de suas funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas, necessita de fornecimento contínuo e regular de produtos do gênero alimentício e materiais de copa e cozinha. Esses insumos são essenciais para:

- **Atendimento Básico:** Disponibilização de café, água, açúcar e outros itens de consumo rápido para vereadores, servidores e visitantes durante o expediente normal e em reuniões de trabalho.
- **Sessões Legislativas e Audiências Públicas:** Prover suporte de copa (água, café, etc.) durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas nas dependências da Câmara.
- **Reuniões de Comissões:** Atender às demandas das reuniões das comissões permanentes e temporárias.
- **Eventos Institucionais:** Suprir necessidades de copa e cozinha em eventos promovidos pela Câmara.
- **Manutenção e Higiene:** Garantir a disponibilidade de materiais de limpeza e descartáveis para a adequada higiene e funcionamento das copas e áreas de consumo.

A ausência ou fornecimento inadequado desses materiais impacta diretamente o bom andamento das atividades legislativas e administrativas, o bem-estar dos servidores e a adequada recepção de autoridades e cidadãos, comprometendo a imagem e a funcionalidade da instituição. A presente contratação visa solucionar essa necessidade de forma eficiente e contínua para o exercício de 2025 e/ou pelo período de vigência contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Base Legal: Art. 18, §1º, I da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade descrita, a contratação deverá contemplar os seguintes requisitos mínimos:

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos do gênero alimentício (perecíveis e não perecíveis) e materiais de copa e cozinha, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência (TR).
- **Especificações Técnicas Detalhadas:** Os produtos deverão atender às especificações mínimas de qualidade, embalagem, rotulagem (observando normas da ANVISA e do Código de Defesa do Consumidor), prazo de validade compatível com o consumo estimado, e demais características detalhadas no Anexo de Especificações do Termo de Referência. Exemplos incluem: café em pó ou grãos, açúcar refinado/demerara, adoçante, chás diversos, água mineral (com e sem gás, em garrafas e/ou galões), leite (em pó ou UHT), biscoitos (doces e salgados), copos descartáveis (água, café – biodegradáveis, preferencialmente), guardanapos, papel toalha, detergente, esponjas, sacos de lixo para copa, etc.
- **Quantidades Estimadas:** As quantidades de cada item serão estimadas com base no consumo histórico, na média de frequentadores (servidores, vereadores, visitantes), na previsão de sessões e eventos, e serão detalhadas no Termo de Referência.
- **Forma de Fornecimento:** O fornecimento deverá ser em lote único, mediante requisição prévia da Câmara Municipal, conforme a necessidade e a programação estabelecida (ex: entregas semanais, quinzenais ou mensais), de acordo com as regras a serem definidas no Termo de Referência e no Edital.
- **Local de Entrega:** As entregas deverão ocorrer nas instalações da Câmara Municipal de Igarassu, no endereço **Rua Cap. Afonso Gonçalves, s/nº - Centro – Igarassu – Pernambuco. CEP: 53.610-025** em dias e horários de expediente, conforme acordado.
- **Prazo de Entrega:** O prazo das entregas será de 3 dias após a solicitação desta Casa Legislativa.
- **Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade e a integridade dos produtos entregues, substituindo, sem ônus para a Câmara, quaisquer itens que apresentem inconformidades, avarias ou prazo de validade próximo ao vencimento (considerando o fluxo de consumo).
- **Obrigações da Contratada:** Cumprir todas as condições de fornecimento, manter regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do contrato,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

fornecer Nota Fiscal correspondente a cada entrega, cumprir normas sanitárias, e tudo quanto ao mais exigir a legislação e as normas sanitárias.

- **Obrigações da Contratante:** Efetuar as requisições, receber e atestar o recebimento dos produtos, fiscalizar a execução do contrato, efetuar os pagamentos devidos mediante a regular liquidação da despesa.
- **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, se vantajoso para a Administração e previsto no Edital/Contrato.

Base Legal: Art. 18, §1º, II e Art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram identificadas as seguintes soluções possíveis para atender à necessidade:

- **a) Contratação Direta de Fornecedor Especializado:** Contratar uma única empresa (ou consórcio) para fornecer todos os itens demandados.
 - *Vantagens:* Potencial simplificação da gestão contratual.
 - *Desvantagens:* Risco de preços menos competitivos se não houver ampla disputa; dependência de um único fornecedor.
- **b) Sistema de Registro de Preços (SRP):** Realizar licitação para registrar os preços dos itens demandados, permitindo aquisições futuras e parceladas conforme a necessidade, junto à(s) empresa(s) vencedora(s) da Ata de Registro de Preços.
 - *Vantagens:* Flexibilidade nas aquisições (compra-se apenas o necessário, quando necessário); agilidade nas contratações futuras (dentro da vigência da Ata); possibilidade de obter preços mais vantajosos pela competição na licitação; adequado para compras frequentes e parceladas.
 - *Desvantagens:* Exige planejamento e estimativa precisa para a licitação; gestão da Ata de Registro de Preços.
- **c) Compras Diretas Fracionadas (Dispensa de Licitação por Valor):** Realizar múltiplas compras diretas ao longo do ano, respeitando os limites de dispensa de licitação.
 - *Vantagens:* Agilidade em compras pontuais de baixo valor.
 - *Desvantagens:* Inadequado para necessidades contínuas e planejadas de maior vulto; risco de fracionamento indevido de despesa; perda de economia de escala; maior carga administrativa para gerenciar múltiplas compras pequenas.

Análise Comparativa: Considerando a natureza contínua e parcelada da demanda, a diversidade de itens e a necessidade de flexibilidade, o

Sistema de Registro de Preços (SRP) (solução 'b') apresenta-se



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, alinhada às práticas recomendadas pela Lei nº 14.133/2021 para este tipo de objeto. A contratação direta de fornecedor único (solução 'a') via licitação tradicional também é viável, mas o SRP oferece maior flexibilidade. A solução 'c' é inadequada para a demanda total prevista.

Base Legal: Art. 18, §1º, IV; Art. 6º, XLVII; Art. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa preliminar das quantidades necessárias para o período de 12 (doze) meses foi realizada pela área técnica/requisitante, considerando:

- Consumo médio histórico
- Número de servidores, vereadores e estagiários da Câmara.
- Estimativa de público externo (visitantes, participantes de eventos).
- Agenda prevista de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e reuniões de comissões.
- Possíveis eventos institucionais.

Metodologia: A metodologia utilizada será a média do ano de 2024 ajustada para o presente ano de 2025.

Tabela Resumo das Quantidades Estimadas:

LOTE	ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
1	01	UND	350	AÇÚCAR cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem definidos, cor branca, com odor e sabor próprio do produto todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante Pacote com 01 Kg.
2	01	UND	800	ÁGUA MINERAL Natural, em garrafão de 20L. O produto deverá ser entregue sem a presença de impurezas no seu conteúdo, contendo na sua embalagem o nome da mineradora, da fonte, da distribuidora, suas características



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LOTE	ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
				físico-químico, a data de envasamento e o prazo de validade, devendo estar em perfeitas condições para o consumo humano, e as embalagens não danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
3	01	PCT	200	BISCOITO DOCE, sem recheio, tipo rosquinha, sabores coco, leite ou chocolate. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Pacote com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
4	01	PCT	200	BISCOITO SALGADO, sem recheio, tipo cream cracker, sabor amanteigado, de textura crocante. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, Pacote com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
5	01	UND	600	CAFÉ torrado e moído, empacotado a vácuo. Produto de 1º qualidade; sem glúten; embalagem aluminizada com peso 250g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
6	01	UND	2880	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, pet, 500ml. O produto deverá ser entregue sem a presença de impurezas no seu conteúdo, contendo na sua embalagem o nome da mineradora, da fonte, da distribuidora, suas características físico-químico, a data de envasamento e o prazo de validade, devendo estar em perfeitas



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LOTE	ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
				condições para o consumo humano, e as embalagens não danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
7	01	PCT	100	CHÁ DE CAMOMILA, 100% natural, sem glúten e sem açúcar. CX COM 10 SACHÊS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
8	01	PCT	100	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA, 100% natural, sem glúten e sem açúcar. Cx com 10 sachês. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
9	01	PCT	100	CHÁ DE ERVA DOCE, 100% natural, sem glúten e sem açúcar. Cx com 10 sachês. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
10	01	PCT	100	CHÁ DE HORTELÃ, 100% natural, sem glúten e sem açúcar. Cx com 10 sachês. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
11	01	UND	120	LEITE EM PÓ, instantâneo, integral. Sem glúten. Pacote de 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
12	01	CAIXA	100	COPO DESCARTÁVEL, biodegradável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LOTE	ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
				conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e BR 13230 da ABNT. Caixa com 2.500 unidades
13	01	CAIXA A	24	COPO DESCARTÁVEL, biodegradável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e BR 13230 da ABNT. Caixa com 5.000 unidades.
14	01	UND	200	FARINHA DE MILHO, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. PACOTE COM 500 GRAMAS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
15	01	MAÇOS	50	FÓSFORO, Palitos gigantes com 9,5cm, para uso de fogão, com 2,6mm de espessura, madeira de reflorestamento, palitos tratados com agentes inibidores de brasa, fórmula ecológica, sem enxofre, super-resistentes, maço com 10 caixas. Cada caixa com 50 unidades
16	01	UND	400	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LOTE	ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
				embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
17	01	UND	50	ÁCIDO MURIÁTICO, frasco de 1 litro. apresentação: solução aquosa, concentração: 51%. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
18	01	UND	300	CERA LÍQUIDA, Frasco de 1 litro cera à base de resinas acrílicas sintéticas de alta resistência que ao ser aplicada, deixa no piso um brilho molhado não necessitando de enceradeira para lustro. Rendimento na aplicação de 80-100 m2 p/litro. Pode ser polida pelo sistema High Speed, 1.500/ 2.500 rpm. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
19	01	UND	150	DESINFETANTE LÍQUIDO, (frasco c/ 5L) Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
20	01	UND	120	DESODORIZADOR, essência: floral, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental, 432ml/362,4g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
21	01	UND	100	DETERGENTE LÍQUIDO, para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aromas diversos. Frasco de 5L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LOTE	ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
				entrega na unidade requisitante
22	01	PCT	60	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE. (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Pacote com 04 unidades.
23	01	PCT	60	ESPONJA LÃ DE AÇO, biodegradável, abrasividade média, embalagem com no mínimo 60g. Pacote com 08 unidades.
24	01	UND	50	FLANELA, material: flanela, comprimento: 60cm, largura: 60cm, cor: Laranja.
25	01	UND	150	LIMPA VIDROS, Frasco de 500 ml. composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, alcalinizante, coadjuvantes, fragrância e água. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
26	01	UND	150	LUSTRA MÓVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
27	01	UND	200	LIMPADOR MULTIUSO, frasco de 500 ml. composição: componentes ativos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, neutralizante, perfume e água. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
28	01	UND	100	PANO DE CHÃO, pano de Chão Alvejado 70 x 40 cm para limpeza geral, feito em sacaria, 100% algodão de excelente qualidade.
29	01	UND	150	PANO DE PRATO, pano medindo 45 cm x 70cm atalhado confeccionado em 100% algodão com 300g/m ² .
30	01	UND	2880	PAPEL HIGIÊNICO, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Rolos medindo 30mx10cm. A



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LOTE	ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
				embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Pacotes contendo no mínimo 16 rolos. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
31	01	PCT	200	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, folha simples, 100% branca, pacote contendo 1000 folhas de 20cm x 21cm cada.
32	01	PCT	100	PAPEL TOALHA, tipo folha 2 dobras, gofrada, cor branca (100% branco), super-resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Comprimento: 19cm x 22cm, quantidade de folhas: 120. Pacote c/ 02 unid. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
33	01	UND	10	RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm, 02 borrachas. Comprimento do cabo mínimo de 1,30m.
34	01	PCT	40	SABÃO EM BARRA, de aspecto físico sólido, neutro e glicerinado. Pacote contendo 5 barras de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
35	01	PCT	240	SABÃO EM PÓ. Embalagem (pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Perfume: floral. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
36	01	UND	24	SABONETE LÍQUIDO indicado para lavar as mãos, aspecto perolado, substâncias neutras de limpeza, com fragrância suave (frasco c/ 5L). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante
37	01	PCT	100	SACO PARA LIXO 100L, comprimento 95cm, largura 75 cm, espessura 0,06, cor: preta. Pacote com 100 sacos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LOTE	ITEM	UND	QTDE	DISCRIMINAÇÃO
38	01	PCT	100	SACO PARA LIXO 50L, comprimento 75cm, largura 66 cm, cor: preta. Pacote com 100 sacos.
39	01	PCT	200	SACO PARA LIXO 30L, comprimento 55cm, largura 55cm. Pacote com 100 sacos.
40	01	UND	12	VASSOURA piaçava, com cabo rosqueável de madeira, comprimento cepa: 20 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm. Comprimento do cabo mínimo de 1,30m
41	01	UND	12	VASSOURA crina, com cabo rosqueável de madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 5 cm. Comprimento do cabo mínimo de 1,30m
42	01	UND	200	PASTILHA SANITÁRIA 25 gramas, aroma: lavanda, solúvel em água, não inflamável, com gancho.
43	01	UND	24	PÁ COLETORA LIXO, material cabo: madeira, comprimento cabo 80cm, comprimento pá: 28cm, largura pá: 28cm, altura: 81cm.
44	01	PCT	300	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, largura 22, comprimento 23, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Observação: As quantidades exatas e detalhadas constarão no Termo de Referência, após levantamento final pela área requisitante.

Base Legal: Art. 18, §1º, III da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada com base no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP - painel de preços).

Metodologia: A estimativa será feita multiplicando-se as quantidades estimadas de cada item (seção 4) pelo preço médio a ser obtido na pesquisa de mercado.

Base Legal: Art. 18, §1º, VI e Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada, por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, justifica-se por ser a modalidade que melhor se adapta às características da demanda da Câmara Municipal:

- **Necessidade Contínua e Parcelada:** O SRP permite que a Câmara adquira os itens são de consumo rotineiro e a entrega precisa ser fracionada ao longo do tempo.
- Os produtos na quantidade exata e no momento oportuno, evitando estoques excessivos (especialmente de perecíveis) e desperdícios, ao mesmo tempo que garante o fornecimento quando necessário.
- **Eficiência Administrativa:** Após a licitação e registro dos preços, as aquisições subsequentes são mais ágeis.
- **Economicidade:** A ampla disputa na licitação para SRP tende a gerar preços mais competitivos.
- **Padronização:** Garante a aquisição de produtos com as especificações definidas durante toda a vigência da Ata.

Esta solução atende aos requisitos definidos na Seção 2 e se mostra mais vantajosa que as alternativas analisadas na Seção 3.

Base Legal: Art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do pagamento justifica-se pelos seguintes motivos, em consonância com a Lei nº 14.133/2021:

- 1. Adequação à Natureza do Objeto e ao Sistema de Registro de Preços:** Itens de copa e cozinha são bens de consumo adquiridos conforme a necessidade, em quantidades variáveis ao longo do tempo. O SRP é a ferramenta adequada para essa dinâmica de aquisição, e o pagamento parcelado acompanha naturalmente a entrega fracionada dos produtos, evitando a necessidade de grandes desembolsos únicos por itens que serão consumidos gradualmente.
- 2. Gestão Orçamentária e Financeira Eficiente:** O parcelamento do pagamento permite à Administração adequar os desembolsos financeiros à disponibilidade orçamentária ao longo do exercício, evitando comprometer vultosos recursos de uma só vez. Isso contribui para a saúde financeira do órgão ou entidade, permitindo uma melhor gestão do fluxo de caixa.
- 3. Vantajosidade Econômica (Potencial):** Embora o parcelamento do pagamento em si para bens de consumo corrente não se enquadre diretamente nas exceções de "indispensável para obter o bem" ou "significativa economia de recursos" para *pagamento antecipado* no sentido estrito do Art. 145, §1º (que se refere mais a condições impostas pelo fornecedor para viabilizar a contratação ou obter um desconto significativo mediante pagamento antecipado), a forma usual de pagamento *após a entrega parcelada* inerente ao SRP é a que se alinha com a execução contratual e a efetiva entrega do bem. Exigir o pagamento integral de um grande volume de itens de copa e cozinha antes da sua efetiva necessidade e entrega seria desvantajoso economicamente e contrário aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

4. **Segurança Jurídica e Contratual:** O pagamento realizado após a entrega e o ateste do recebimento dos itens, mesmo que de forma parcelada conforme as demandas específicas, garante à Administração a certeza de que está pagando por bens efetivamente recebidos e em conformidade com as especificações da Ata de Registro de Preços. Isso minimiza riscos de pagamentos por bens não entregues ou em desacordo com o solicitado.
5. **Promoção da Competitividade:** A possibilidade de fornecimento e pagamento parcelado, característicos do SRP, tende a atrair um maior número de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas, que podem não ter capacidade financeira ou logística para entregar e receber por grandes volumes de itens de uma só vez. Isso amplia o universo competitivo no processo licitatório para formação da Ata.

Portanto, o parcelamento do pagamento na contratação de itens de copa e cozinha via SRP não se configura como uma exceção ao Art. 145 da Lei nº 14.133/2021 no sentido de pagamento antecipado desvinculado da entrega, mas sim como a modalidade de pagamento que acompanha a execução do contrato, que prevê entregas parceladas conforme a demanda. Esta forma de pagamento é inerente à natureza do objeto (bens de consumo com aquisição sob demanda) e à própria sistemática do SRP, sendo vantajosa para a Administração Pública em termos de gestão orçamentária, financeira e de riscos, além de potencializar a competitividade.

A previsão do parcelamento do pagamento no edital e na Ata de Registro de Preços é fundamental para conferir clareza e segurança jurídica ao processo, alinhando as expectativas da Administração e dos fornecedores desde o início da contratação, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Assim, justifica-se plenamente a adoção do parcelamento do pagamento para os itens de copa e cozinha a serem contratados sob o Sistema de Registro de Preços, por ser a forma de pagamento mais adequada à dinâmica de fornecimento e consumo desses bens, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Regularidade:** Fornecimento contínuo e ininterrupto dos itens necessários.
- **Qualidade:** Produtos entregues em conformidade com as especificações e normas sanitárias.
- **Eficiência:** Atendimento adequado às necessidades de copa e cozinha da Câmara.
- **Economicidade:** Obtenção de preços competitivos e boa relação custo-benefício.
- **Satisfação:** Melhora no ambiente de trabalho e na recepção ao público.
- **Legalidade:** Pleno cumprimento das normas de licitação e contratação.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, serão necessárias as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência (TR) detalhado, contendo as especificações técnicas completas, quantidades finais estimadas, condições de fornecimento, obrigações das partes, critérios de aceitação e sanções.
- Realização da pesquisa de mercado aprofundada para definição do valor de referência.
- Elaboração da minuta do Edital de Licitação (modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico) e da minuta da Ata de Registro de Preços.
- Análise e aprovação da documentação pela Assessoria Jurídica da Câmara.
- Obtenção da autorização da autoridade competente para a abertura da licitação.
- Designação formal do gestor e da equipe de fiscalização do contrato/ata (Art. 117 da Lei 14.133/2021).
- Verificação da adequação orçamentária e disponibilidade de recursos.
- Inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara, se ainda não constar.

Base Legal: Art. 18, §1º, IX da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes que impactem ou sejam impactadas por esta contratação. Trata-se de fornecimento de bens de consumo para a manutenção das atividades rotineiras da Câmara.

Base Legal: Art. 18, §1º, XI da Lei nº 14.133/2021.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

- **Impacto:** Geração de resíduos sólidos (embalagens, descartáveis).

- **Medidas Mitigadoras:**
 - Especificar no Termo de Referência, sempre que possível e viável, a preferência por produtos com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental.
 - Exigir/priorizar o fornecimento de copos descartáveis biodegradáveis ou de material reciclável.
 - Incentivar o uso de canecas ou copos permanentes pelos servidores para reduzir o consumo de descartáveis (ação administrativa interna).
 - Garantir a correta separação e destinação dos resíduos gerados na Câmara, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e eventuais programas municipais de coleta seletiva.

- **Impacto:** Consumo de recursos naturais (água mineral).

- **Medidas Mitigadoras:** Avaliar a viabilidade técnica e econômica da instalação de purificadores de água conectados à rede como alternativa ou complemento ao fornecimento de água mineral envasada, visando a redução do consumo de embalagens plásticas (pode ser objeto de outro ETP, se considerado complexo).



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Base Legal: Art. 18, §1º, XII e Art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Critérios de sustentabilidade (Art. 144).

12. ANÁLISE DE RISCOS

Identificam-se os seguintes riscos principais associados à contratação e suas possíveis ações de prevenção/mitigação:

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva/Mitigadora	Responsável pela Ação
1. Atraso ou não entrega dos produtos	Média	Alto	Cláusulas contratuais com sanções claras; Exigência de qualificação técnica/econômica da licitante; Gestão/Fiscalização ativa.	Gestor/Fiscal do Contrato
2. Entrega de produtos de baixa qualidade	Média	Médio	Especificações detalhadas no TR; Inspeção rigorosa no recebimento; Cláusula de substituição obrigatória/sanções.	Fiscal do Contrato / Almox.
3. Variação excessiva de preços no mercado	Baixa/Média	Médio	Pesquisa de mercado abrangente para o valor de referência; Análise de pedido de repactuação/reajuste (se previsto e cabível).	Setor de Compras / Gestor
4. Quantidades estimadas inadequadas	Baixa/Média	Médio	Levantamento cuidadoso baseado em histórico e previsão; Uso de SRP que permite flexibilidade na compra.	Área Requisitante / Compras
5. Falta de espaço/condições de armazenamento	Baixa	Baixo	Verificar condições do almoxarifado/copa antes da contratação; Entregas parceladas conforme a capacidade.	Almoxarifado / Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

6. Contratada com problemas fiscais/trab.	Baixa	Médio	Exigência e verificação da documentação de habilitação e regularidade durante a execução.	Comissão Lic./Gestor Contrato
---	-------	-------	---	-------------------------------

Base Legal: Art. 18, §1º, X e Art. 169, §3º, V da Lei nº 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, atestamos que a contratação pretendida é **necessária** para o pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Igarassu, **tecnicamente viável** e, após a devida pesquisa de mercado e dotação orçamentária, **economicamente viável**. A solução proposta através de Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a mais adequada para atender aos requisitos da demanda de forma eficiente e econômica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Local e Data: Igarassu - PE, 23 de abril de 2025.

Maria Karolina Ciríaco Fragoso Matrícula 00043
Equipe de Planejamento da Contratação